



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 012/2018/ALF/DG/IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA, OFERTADO PELO IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidato às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): Agente de Desenvolvimento Cooperativista, com carga horária de 160 horas, ofertado pelo *Campus* Alta Floresta em parceria com o Instituto Centro de Vida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes que possuam nível de escolaridade mínima Ensino Fundamental II Incompleto (6º Ao 9º), interessados em ingressar no curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista ofertado pelo IFMT – *Campus* Alta Floresta.

1.2 O objetivo do curso FIC é desenvolver aptidões para a vida produtiva e social, qualificar para o trabalho e favorecer a elevação da capacitação profissional do trabalhador.

1.3 O Objetivo do Curso FIC em Agente de Desenvolvimento Cooperativista é formar agentes capazes de contribuir na estruturação, manutenção e fortalecimento de empreendimentos comunitários socialmente justos, ambientalmente sustentáveis e economicamente viáveis nas regiões norte e noroeste do estado de Mato Grosso.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

2.1. O curso terá carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, com previsão de início das aulas em **12 de dezembro de 2018** e término em **18 de maio 2019**. As aulas ocorrerão de **segunda a sexta das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30**, no IFMT – *Campus* Alta Floresta. As disciplinas serão modulares.

2.2. O número total de vagas será de **35 (trinta e cinco) vagas**, assim distribuídas:

Curso	Turno	Número de Vagas	Horário das Aulas*
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Matutino e Vespertino	35	07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Total de Vagas		35	

* As aulas poderão ocorrer aos sábados, conforme as exigências do Calendário Acadêmico.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.alf.ifmt.edu.br, no mural do *Campus* e da **Unidade do Instituto Centro de Vida de Alta Floresta**.
- 3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3 As inscrições para o curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista deverão ser realizadas no período de **03 e 04 de dezembro de 2018**, na Avenida Ariosto da Riva, Setor "A", Alta Floresta/MT, CEP. 78.580-000 na **Unidade do Instituto Centro de Vida de Alta Floresta**., devendo ser observado o horário de atendimento das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
- 3.4 As inscrições são gratuitas.
- 3.5 O IFMT - *Campus* Alta Floresta não será responsável por inscrições que apresentem falta da documentação exigida.
- 3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 3.7 Não serão aceitas as inscrições por procuração, via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados:
 - Ser Vinculado e Indicado por Organização Comunitária parceira do Instituto Centro de Vida com a devidas declarações de vínculo e indicação;
 - Ter no mínimo a escolaridade Ensino Fundamental II Incompleto;
 - Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - Formulário de inscrição preenchido corretamente (ANEXO I deste Edital);
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone da residência familiar do último mês, ou contrato de locação de imóvel).
 - Comprovante de escolaridade exigido (certificado ou declaração);
 - Comprovante ou Declaração que comprovem os requisitos do Item 4.1;**Obs: A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente o candidato.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

6. DA SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1 O Processo Seletivo será realizado apenas em uma etapa, através do recebimento de uma senha enumerada distribuída por funcionário do Instituto Centro de Vida de Alta Floresta a partir das 07h00 do primeiro dia de inscrição.
- 6.2 A Análise de Documentação entregue pelo candidato será realizada pelo Registro Escolar do IFMT - *Campus* Alta Floresta.
- 6.3 As 35 (trinta e cinco) primeiras inscrições preencherão as vagas para o curso ofertado.
- 6.4 Ficarão como cadastro de reserva o número de candidatos inscritos não excedendo a 50% além das vagas ofertadas, respeitando a sequência de numeração da senha de inscrição.
- 6.5 Os candidatos inscritos que estiverem no cadastro de reserva, poderão ou não ser chamados conforme a demanda de vagas.
- 6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis no endereço citado no item 3.1.
- 6.7 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a demanda do curso.
- 6.8 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do *Campus*.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao IFMT - *Campus* Alta Floresta, no Setor de Registro Escolar, com a devida documentação, no período de 10 a 11/12/2018, no horário das 7h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - Documento oficial de identidade;
 - CPF;
 - Documento de escolaridade exigido no item 5.1;
 - Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
 - Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- 7.3 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.
- 7.4 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 7.5 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula. Perderá o direito vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de cadastro reserva e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **6.3 e 6.4**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

8.0 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28/11/2018	Abertura do Edital
01/12/2018	Prazo para impugnação das normas do Edital
03/12/2018 e 04/12/2018	Período de inscrições
10/12/2018 e 11/12/2018	Convocação e matrícula.
12/12/2018	Início das Aulas

9.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição objeto deste Edital, os mesmos terão as matrículas automaticamente canceladas.

9.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo **Departamento de Ensino do Campus**.

Alta Floresta, 28 de Novembro de 2018.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO CURSO Curso: _____ Carga Horária: _____	Período:
--	-----------------

2. DADOS PESSOAIS Nome: _____ Sexo: () F () M Identidade: _____ Órgão / Estado Emissor: _____ Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone/Cel: _____ E-mail: _____

3. DADOS ESCOLARES Escolaridade: () Ensino Fundamental () 1º Ano do Ensino Médio () 2º Ano do Ensino Médio () 3º Ano do Ensino Médio, () Pós Médio () Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado Estuda: () Sim () Não. Onde: _____ Em que turno você estuda? () Matutino () Vespertino () Noturno
--

5. DADOS SOCIOECONÔMICOS Trabalha: () Sim () Não. Onde: _____ A família participa de algum programa federal de transferência de renda? (Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Família, dentre outros). Qual? _____ Você possui alguma limitação? (Física, Motora, Visual, dentre outras) Qual?
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Tem experiência profissional na área do Curso que pretende estudar? Sim Não

Renda Familiar (todos que trabalham na casa): _____

Quantas pessoas moram em sua residência incluindo você? _____

Durante o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) você estudou em escola particular?

não sim, quantos anos? _____